



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 011/2022
DE 14 DE JANEIRO DE 2022

PARALISA AS ATIVIDADES DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, nos termos do SMEC. Of. nº 002/2022, de 07.01.2022, parte integrante do presente ato;

Considerando as justificativas e motivações constantes do expediente emanado da Secretaria Municipal de Educação, ensejando a posterior desativação da referida unidade escolar,

DECRETA:

Art. 1º Ficam paralisadas por tempo indeterminado as atividades e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelino Bianchin, localizada na Sede da Capela São Miguel, neste município de São José do Ouro.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação procederá os atos de remanejamento de professores e de alunos da escola desativa por este decreto para outras unidades escolares municipais, bem como será responsável pela guarda e manutenção dos documentos relacionados com a vida escolar dos alunos que frequentaram o educandário municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”